



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

**EDITAL Nº 002/2009 PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM, NÍVEL DOUTORADO**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Doutorado, na área de concentração: "A Enfermagem no cuidado à saúde humana".

O referido Programa é reconhecido pela CAPES/MEC e apresenta conceito 4 (quatro). Tem como objetivos promover a qualificação docente, a formação de pesquisadores e o aprimoramento técnico-científico de profissionais, bem como estimular a produção de novos conhecimentos nas linhas e temáticas de pesquisa do curso.

Para o desenvolvimento da tese, o aluno do programa deverá conduzir o seu trabalho sob a orientação de um docente, pertencente ao quadro de professores credenciados no programa e vinculados a uma das seguintes linhas de pesquisa:

- A. Integralidade do cuidar em Saúde e Enfermagem
- B. Epidemiologia das doenças transmissíveis e infecções associadas aos cuidados em Saúde e Enfermagem
- C. Fundamentação teórica e desenvolvimento de tecnologias para a produção do conhecimento e para o cuidar em Saúde e Enfermagem
- D. Gestão e formação de recursos humanos para a integralidade do cuidar em Saúde e Enfermagem

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, conforme especificações abaixo:

**Período:** de 22 de fevereiro a 05 de março de 2010

**Local:** Faculdade de Enfermagem/UFG - Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem

**Horário:** das 14h30 às 17h00

**Endereço:** Rua 227, s/nº, Quadra 68, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO

**CEP:** 74605-080

**Telefone/Fax:** (62) 3209-6280 - Ramal 225

2.2. Na inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo fornecido pelo Programa);
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Fotocópia (autenticada em cartório) do diploma e histórico escolar do curso de Graduação em Enfermagem e de Mestrado em Enfermagem ou áreas afins, devidamente reconhecido (s) pelo MEC;
- d) *Curriculum vitae* devidamente atualizado e comprovado, apresentado na seqüência indicada no modelo adotado pelo programa (Anexo I), com todas as páginas e anexos numerados;
- e) Carta de concordância da instituição de origem em liberar o candidato com vínculo empregatício para as atividades do programa, segundo modelo adotado pelo Programa;
- f) Fotocópia (autenticada em cartório) do comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino);
- g) Projeto de pesquisa apresentado em duas vias, segundo especificações apresentadas pelo Programa (Anexo II);
- h) Declaração do candidato de que o projeto de pesquisa é de sua autoria;
- i) Carta de intenção do candidato justificando seu interesse, motivação e disponibilidade para cursar o doutorado (Anexo III);
- j) Fotocópia (autenticada em cartório) da carteira de identidade e CPF (fotocópia e original);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

- k) Fotocópia (autenticada em cartório) da certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia e original);
- l) Fotocópia (autenticada em cartório) do visto Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros residentes no país;
- m) Fotocópia (autenticada em cartório) da carteira do registro no Conselho Regional de Enfermagem ou do órgão regulamentador da categoria profissional do candidato ou da franquía provisória;
- n) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$100,00, paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 2.3. Candidatos sem o título de mestre poderão solicitar inscrição no processo seletivo, desde que atendam os pré-requisitos estabelecidos na Resolução 04/2009 da CPG/PPG-ENF.
- 2.4. Os modelos dos documentos a que se referem os itens a, d, e, g, i estão disponíveis no site: <http://www.fen.ufg.br/mestrado/>.
- 2.5. Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional.
- 2.6. A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 deverá ser protocolada no local de inscrição pelo candidato ou portador, ou encaminhada, **exclusivamente**, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, com data de postagem até o último dia do período de inscrição.
- 2.7. As informações prestadas no formulário de inscrição constituem teor de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.8. A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será publicada até 12 de março de 2009 e fixada no quadro de aviso da secretaria do Programa e disponibilizada no site: <http://www.fen.ufg.br/mestrado/>.
- 2.9. A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 2.10. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico, nem com documentação incompleta.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas oito (08) vagas, distribuídas conforme o quadro 1, a seguir. Não é obrigatório o preenchimento deste total, caso o número de candidatos classificados seja insuficiente.

**Quadro 1:** Número de vagas oferecidas de acordo com as linhas de pesquisas, áreas temáticas e orientadores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da FEN/UFG 2009.

Linhas de Pesquisa*	Áreas Temáticas de Pesquisa	Docente	Vagas Oferecidas
Linhas A e C	1. Cuidado de enfermagem a pacientes idosos mediante aplicação do processo de enfermagem; 2. Vigilância à saúde do idoso no estado de Goiás.	Adélia Yaeko Kyosen Nakatani	01
Linhas A e B	1. Abordagem educativa na prevenção e controle de infecções associadas a cuidados em saúde; 2. Adesão a medidas de precauções padrão; 3. Controle e prevenção de infecções associadas a cuidados em saúde.	Adenícia Custódia Silva e Souza	01
Linhas C e D	1. Gestão da qualidade em serviço de saúde e ensino; 2. Processo de formação, desenvolvimento e avaliação de recursos humanos no contexto da saúde e educação.	Ana Lúcia Queiroz Bezerra	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Linhas de Pesquisa*	Áreas Temáticas de Pesquisa	Docente	Vagas Oferecidas
Linha B	1. Prevenção e controle de infecções associadas ao cuidado em saúde; 2. Risco biológico para os profissionais da área da saúde.	Anaclara Ferreira Veiga Tipple	01
Linhas C e D	1. Atividade grupal na atenção em saúde; 2. Desenvolvimento e avaliação do trabalho em equipe no contexto do trabalho em saúde e enfermagem.	Denize Bouttelet Munari	01
Linhas A e C	1. Dimensão social do cuidar em saúde e enfermagem.	Marcelo Medeiros	01
Linhas A e C	1. Avaliação sistêmica e local de úlceras vasculogênicas; 2. Cuidado de enfermagem ao adulto e idoso com doenças crônicas não transmissíveis, mediante aplicação do processo de enfermagem e suas fases, sob a ótica de modelos e teorias de enfermagem.	Maria Márcia Bachion	01
Linha B	1. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções por patógenos veiculados pelo sangue.	Sheila Araujo Teles	01

**\*Legenda:**

- Integralidade do cuidar em Saúde e Enfermagem
- Epidemiologia das doenças transmissíveis e infecções associadas aos cuidados em Saúde e Enfermagem
- Fundamentação teórica e desenvolvimento de tecnologias para a produção do conhecimento e para o cuidar em Saúde e Enfermagem
- Gestão e formação de recursos humanos para a integralidade do cuidar em Saúde e Enfermagem

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- O processo seletivo será desenvolvido por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenadoria e composta por professores doutores, membros do corpo docente do Programa.
- O processo de seleção será desenvolvido no endereço constante no item 2.1. e o local destinado aos exames serão divulgados na Secretaria do Programa.
- A seleção constará de:
  - Prova de suficiência em língua estrangeira – inglês;
  - Análise e avaliação do *currículum vitae*;
  - Análise e avaliação do projeto de pesquisa;
  - Prova oral.
- Na prova de suficiência em língua estrangeira – inglês e na prova oral o candidato deve apresentar-se com 15 minutos de antecedência para certificar-se do local de realização da avaliação, munido de documento de identidade com fotografia (RG ou carteira de identidade profissional) e protocolo de inscrição no processo seletivo (fornecido pela secretaria, no ato da entrega da documentação exigida para inscrição).
  - A Prova de inglês não poderá ser substituída por qualquer outra avaliação que o candidato tiver realizado anteriormente. Nenhuma atividade será considerada substitutiva ou equivalente à prova de inglês no âmbito deste processo seletivo.
- O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 15 e 26 de março de 2010, obedecendo ao seguinte cronograma:
  - De 15 a 19 de março de 2010: análise do *currículum vitae* e análise do projeto (restrita à Comissão Examinadora);
  - Dia 22 de março, das **08h30 às 12h30**: prova de suficiência em língua estrangeira – inglês.
  - De 23 a 26 de março de 2010: prova oral – incluindo a arguição do projeto de pesquisa, segundo uma escala dos candidatos, distribuídos das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

- 4.6. Em cada avaliação a que se refere o item 4.3 o candidato receberá uma nota de zero a dez.
- 4.7. A nota mínima para cada prova é sete (7,0), sendo desclassificado do processo seletivo o candidato que, em qualquer uma dessas avaliações, obtiver nota inferior a esse valor.
- 4.8. A avaliação de suficiência em língua estrangeira - inglês constará de exame escrito de redação, tradução e interpretação de texto;
- 4.8.1. Será permitido o uso de dicionário impresso para a avaliação de suficiência em língua estrangeira - inglês;
- 4.9. Na análise do *Curriculum vitae* serão observadas a formação escolar, a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas dos últimos cinco anos, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no Anexo I.
- 4.10. A análise do projeto será feita com base na:
- Articulação da proposta de pesquisa com a área de concentração do Programa, linhas de pesquisa e áreas temáticas definidas pelos docentes, conforme consta no Quadro 1;
  - Clareza e consistência na delimitação do tema, do problema e da justificativa;
  - Originalidade da proposta de investigação e potencial para agregar novas informações ao conhecimento já produzido/disponível;
  - Pertinência e consistência dos marcos teóricos e metodológicos;
  - Pertinência e atualização da bibliografia quanto ao tema proposto para a pesquisa;
  - Clareza na expressão e uso correto da ortografia na da redação;
  - Viabilidade de execução (cronograma compatível com a duração do curso e orçamento que indique a origem dos recursos necessários à execução do mesmo).
- 4.11. A análise de desempenho do candidato na prova oral será feita com base na:
- Capacidade do candidato de responder à arguição do projeto por ele apresentado, em relação ao tema de estudo, marcos teóricos e metodológicos e plano de análise proposto, de modo pertinente e crítico.
  - Capacidade de expressar o potencial de aplicação do conhecimento/formação a serem adquiridos no curso no seu contexto de atuação profissional, em atividades de ensino, de pesquisa e de atendimento à população;
  - Disponibilidade do candidato para realização das atividades previstas no curso.
- 4.12. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das avaliações.
- 4.13. O não comparecimento do candidato a qualquer atividade prevista para a seleção caracterizará sua desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 4.14. A classificação do candidato será calculada por meio de Média Geral (MG) que consiste da média ponderada das notas da análise do *curriculum vitae* (peso 1), do projeto (peso 3), da prova de inglês (peso 2), e da prova oral (peso 2).
- 4.15. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita com a maior nota, obedecendo a seguinte ordem: projeto, *curriculum vitae*, prova de inglês e prova oral.
- 4.16. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do Programa e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria respectiva, até às 15 horas do dia **6 de abril de 2010**.
- 4.17. Será divulgada, como resultado da avaliação, uma lista, em ordem alfabética, dos candidatos aprovados para as respectivas vagas disponíveis. As notas referentes ao desempenho estarão disponíveis apenas para o candidato, junto à Secretaria do Programa, ao final do processo.
- 4.18. Os documentos dos candidatos não aprovados ficarão disponíveis para devolução no período de 9 a 26 de abril de 2010, na Secretaria do Programa. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição do candidato no curso de pós-graduação implicará na aceitação das normas institucionais vigentes.
- 5.2. Cabe à Secretaria do Programa apenas a conferência da lista dos documentos entregues no ato da inscrição, não sendo feita conferência dos documentos comprobatórios do *curriculum vitae*. Esse procedimento faz parte do processo seletivo e é feito na primeira etapa pela banca examinadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

- 5.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 5.3. Cabe ao candidato a atualização do seu endereço, telefones para contato e e-mail na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 5.4. Os resultados do processo seletivo serão válidos para matrícula apenas no período letivo para qual o candidato for aprovado.
- 5.5. Não será devolvido, em hipótese alguma, o valor pago pela inscrição no processo seletivo.
- 5.6. A interposição de recursos deve ser protocolada em, no máximo, 48 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.
- 5.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Enfermagem da UFG.

Goânia, 10 de dezembro de 2010.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Márcia Bachion**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - Mestrado  
Faculdade de Enfermagem da UFG

**Visto:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Divina das Dores de Paula Cardoso  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação / UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**1. Identificação do candidato**

Nome completo:	
Área de Concentração:	<b>A Enfermagem no cuidado à saúde humana</b>
Nível:	( ) Doutorado

**2. Titulação**

Graduação (G - Graduação plena)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Anexo N <sup>o</sup> :
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:
Licenciatura (L)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Anexo N <sup>o</sup> :
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:
Especialização (E - mínimo de 360 h)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Anexo N <sup>o</sup> :
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:
Mestrado (M)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Anexo N <sup>o</sup> :
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:

**Pontuação**

	G=8,0	L=3,0	E=2,0	M=16,0	(Máximo: 29 pontos)
Na área de concentração	G=8,0	L=3,0	E=2,0	M=16,0	
Em área correlata	G=3,0	L=2,0	E=1,0	M=8,0	
Fora da área	G=1,0	L=1,0	E=0,5	M=4,0	

**3. Atividade profissional** (acrescentar linhas se necessário) – **últimos 5 anos** (2005-2009)

Função*	Local	Início	Término	Anexo N <sup>o</sup> :
<b>* Classificar em:</b>	1. Ensino superior 2. Ensino médio 3. Ensino fundamental		4. Administração e Assistência 5. Outros (especificar)	

**Pontuação** (pontuar por ano; fazendo a proporcionalidade para tempo em meses):

	Na área de Enfermagem:	Outra área:	(Máximo: 20 pontos)
Administração	3,00	1,50	
Assistência	3,00	1,50	
Ensino Superior	4,00	2,00	
Ensino médio	2,00	1,00	
Ensino fundamental	1,00	0,50	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Outros	Na área de Enfermagem: 1,00	Outra área: 0,50	
--------	-----------------------------	------------------	--

**4. Produção científica** (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica. Todos os comprovantes deverão apresentar prova de publicação, como logomarca do evento ou revista, cópia da capa e ficha catalográfica, etc) – últimos 5 anos

Item	Tipo	Anexo Nº:
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial (meio impresso ou hipertexto) – classificados pelo Qualis Enfermagem. Quando o periódico <b>não</b> estiver na lista do Qualis Enfermagem, deverá ser classificado, preferencialmente, pelo Qualis Interdisciplinar ou Medicina II	
	Qualis A1	
	Qualis A2	
	Qualis B1	
	Qualis B2	
	Qualis B3	
	Qualis B4	
	Qualis B5	
	Não possui Qualis	
4.2.	Livro editado	
4.3	Capítulo de livro editado	
4.4	Artigos publicados em revistas ou jornais, sem corpo editorial	
4.5	Artigos publicados em sites de divulgação, sem corpo editorial	
4.6	Trabalhos científicos premiados (não inclui os que foram apenas indicados ao prêmio)	
4.7	Trabalho completo publicado anais de eventos científicos	
4.8	Manuais técnicos ou similares (limitado a 5 e não inclui <i>folder</i> )	
4.9	Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), com corpo editorial	
4.10	Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), sem corpo editorial	
4.11	Trabalho apresentado em eventos científicos (limitado a 5)	
4.12	Resumos publicados em anais/ livro resumo de eventos científicos (limitado a 5)	

Pontuação (por produto)			
4.1	Área - Enfermagem:	Área correlata:	Fora da área: 1,0
	Qualis A1 – 15,0	Qualis A1 – 12,0	Qualis A1 – 9,0
	Qualis A2 – 13,0	Qualis A2 – 10,0	Qualis A2 – 7,0
	Qualis B1 – 11,0	Qualis B1 – 8,0	Qualis B1 – 5,0
	Qualis B2 – 8,0	Qualis B2 – 5,0	Qualis B2 – 3,5
	Qualis B3 – 5,0	Qualis B3 – 4,0	Qualis B3 – 2,5
	Qualis B4 – 4,0	Qualis B4 – 3,0	Qualis B4 – 1,5
	Qualis B5 – 3,0	Qualis B5 – 2,0	Qualis B5 – 1,0
	Qualis C – 2,0	Qualis C – 1,0	Qualis C – 0,5
4.2.	Área concentração: 4,0	Área correlata: 1,5	Fora da área: 1,0
4.3	Área concentração: 3,0	Área correlata: 1,5	Fora da área: 0,75
4.4	Área concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,25
4.5	Área concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0
4.6	Área concentração: 3,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5
4.7	Área concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5
4.8	Área concentração: 2,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0
4.9	Área concentração: 1,5	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5
4.10	Área concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0
4.11	Área concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0
4.12	Área concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0

(Sem limite de pontuação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

**5. Cursos, disciplinas e estágios (últimos 5 anos)**

Item	Atividade	Anexo Nº:
5.1	Cursos com menos de 10 horas	
5.2	Cursos com 11 a 20 horas	
5.3	Cursos com 21 a 40 horas	
5.4	Cursos com 41 a 80 horas	
5.5	Cursos com 81 a 120 horas	
5.6	Cursos com mais de 120 horas (inclui aperfeiçoamento)	
5.7	Curso de inglês / informática em instituição oficial	
5.8	Disciplinas isoladas em programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	
5.9	Estágios extracurriculares com menos de 100 horas	
5.10	Estágios extracurriculares com 100 a 200 horas	
5.11	Estágios extracurriculares com mais de 200 horas	

Pontuação				
5.1	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,0	(Máximo: 20 pontos)
5.2	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0	
5.3	Área de concentração: 1,2	Área correlata: 0,7	Fora da área: 0,2	
5.4	Área de concentração: 1,7	Área correlata: 1,2	Fora da área: 0,4	
5.5	Área de concentração: 2,2	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,6	
5.6	Área de concentração: 2,7	Área correlata: 1,5	Fora da área: 1,0	
5.7	Com menos de 100 h: 1,0	Com 100 a 200 h: 1,5	Com mais de 200 h: 2,0	
5.8	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	
5.9	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0	
5.10	Área de concentração: 1,5	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	
5.11	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,5	Fora da área: 1,0	

**6. Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário) - últimos 5 anos**

*Tipo de participação:		
P: palestrante;		
PP: participante;		
CO: comissão organizadora		
Título do evento	Tipo de Participação*	Anexo Nº:

Pontuação				
P	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	(Máximo: 8,0 pontos)
PP	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,00	
C.O	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,25	

**7. Atividade de pesquisa, extensão e licenciatura - últimos 5 anos**

Item	Atividade	Anexo Nº:
7.1	Iniciação científica em programas institucionais – PIVIC, PIBIC ou equivalente (por ano ou proporcional)	
7.2	Iniciação científica fora de programas institucionais (por ano ou proporcional)	
7.3	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH $\geq$ 50 h)	
7.4	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH < 50 h)	
7.5	Participante em projetos de extensão com bolsa (CHA > 200 h)	
7.6	Participante em projetos de extensão sem bolsa (CHA > 40 h)	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

7.7	Participante em atividades de extensão (CHA $\geq$ 40 h)	
7.8	Participante em atividades de extensão (CHA < 40 h)	
7.9	Participante em projetos de licenciatura com bolsa (CHA > 200 h)	
7.10	Membro de grupos de estudo e ou ligas acadêmicas institucionais (por ano ou proporcional)	
7.11	Membro de núcleos de estudos e pesquisas cadastrados junto ao CNPq (por ocorrência)	

Pontuação (por ano ou proporcional)				
7.1	Área de concentração: 5,0	Área correlata: 2,5	Fora da área: 1,0	(Máximo: 25 pontos)
7.2	Área de concentração: 3,0	Área correlata: 2,0	Fora da área: 1,0	
7.3	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	
7.4	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0	
7.5	Área de concentração: 3,0	Área correlata: 2,0	Fora da área: 1,0	
7.6	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0	
7.7	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,25	
7.8	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,0	
7.9	Área de concentração: 3,0	Área correlata: 2,0	Fora da área: 1,0	
7.10	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0	
7.11	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,0	

#### 8. Monitorias (últimos 5 anos)

Item	Atividade	Anexo N°:
8.1	Em evento científico, com mais de 12 horas	
8.2	Durante a graduação, com duração menor que 6 meses ou carga horária < 180 h	
8.3	Durante a graduação, com duração entre 6 e 12 meses ou carga horária entre 180 e 400 h	
8.4	Durante a graduação, com duração superior a 12 meses ou carga horária > 400 h	

Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)				
8.1	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0	(Máximo: 5,0 pontos)
8.2	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0	
8.3	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	
8.4	Área de concentração: 3,0	Área correlata: 1,5	Fora da área: 0,75	

#### 9. Orientações (graduação e pós-graduação) e participações em bancas examinadoras - últimos 5 anos

Item	Tipo	Atividade (descrever)	Anexo N°:
9.1.	Orientação – trabalho de conclusão de curso de especialização		
9.2.	Orientação – trabalho de conclusão de curso de graduação		
9.3.	Orientação – iniciação científica		
9.4.	Orientação – em projetos de extensão ou licenciatura		
9.5	Membro de banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de especialização		
9.6	Membro de banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de graduação		
9.7	Membro de banca examinadora de processo seletivo / concurso público		

Pontuação de orientação (por orientando ou por ocorrência)			
9.1.	Orientação em trabalho de conclusão de curso de especialização	2,5	(Máximo: 25 pontos)
9.2.	Orientação de iniciação científica	2,5	
9.3.	Orientação em trabalho de conclusão de curso de graduação	1,5	
9.4.	Orientação de participantes em projetos de extensão / licenciatura	1,5	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

9.5	Banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de especialização	1,5	
9.6	Banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,5	
9.7	Banca examinadora de processo seletivo / concurso público	1,0	

**11. Informações complementares** (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

**12. Declaração**

Declaro que esse Formulário de Currículo contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no processo de seleção.

---

<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
--------------	-------------	-------------------

**13. Avaliação pela Comissão de Seleção**

Pontuação Obtida: \_\_\_\_\_

NOTA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 1º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 2º avaliador

**TABELA DE CONVERSÃO DO TOTAL DE PONTOS EM NOTAS**

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS*	NOTA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	NOTA
de 60 a 69 pontos	7,0	de 100 a 109 pontos	9,0
de 70 a 79 pontos	7,5	110 a 119 pontos	9,5
de 80 a 89 pontos	8,0	120 pontos ou mais	10,0
de 90 a 99 pontos	8,5		

\*Valores de pontuação menores que 60 serão convertidos para notas, mediante regra de três simples, em que 50 pontos equivalem à nota 7,0.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS AO  
PROCESSO SELETIVO 2010 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – NÍVEL  
DOUTORADO

Conter até 15 laudas, incluindo a folha de rosto e elementos pré-textuais, digitado em letra Arial 11, espaçamento duplo, com margens de 2,5 cm em papel A4.

<b>CAPA 1:</b>	Cabeçalho com o título do projeto; nome do candidato; indicação da linha de pesquisa na qual o projeto está inserido, indicação do orientador pretendido; finalidade do projeto; local e data no final da página.
<b>CAPA 2:</b>	Apenas título do projeto, nome do orientador pretendido.
<b>SUMÁRIO:</b>	Indicação da localização dos elementos essenciais do projeto.
<b>INTRODUÇÃO:</b>	Neste item devem estar contidas: apresentação do tema, a delimitação do problema em estudo com base nas razões que indicaram ao candidato a necessidade de estudar a temática e o conhecimento já produzido acerca do objeto, alicerçado em revisão bibliográfica atualizada e pertinente à proposta. Especificar a relevância do estudo, sua originalidade, o potencial de impacto na produção do conhecimento, sua articulação com a área de concentração "A Enfermagem no cuidado à saúde humana", linha de pesquisa do Programa e as áreas temáticas desenvolvidas pelo docente pleiteado como orientador e suas repercussões para a área de Saúde e de Enfermagem.
<b>OBJETIVO:</b>	Pode ser geral ou subdividido em específicos, desde que articulados ao problema delimitado anteriormente.
<b>METODOLOGIA:</b>	Descrever as etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s), de acordo com a abordagem adotada; local onde será desenvolvido o estudo; dados referentes à população ou à amostra de estudo (quando pertinente); instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados; procedimentos ético-legais.
<b>CRONOGRAMA:</b>	Indicar as atividades previstas mensalmente para o desenvolvimento do projeto no contexto do Programa de Pós-Graduação.
<b>ORÇAMENTO:</b>	Indicar detalhadamente os recursos financeiros necessários à execução do projeto e sua fonte.
<b>REFERÊNCIAS:</b>	Referências atualizadas e pertinentes ao tema escolhido, descritas segundo as normas da ABNT, limitadas ao máximo de 20.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

**ANEXO III**

**ESPECIFICAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO 2010 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – Nível Doutorado**

**Informações gerais:**

A carta de intenções é documento obrigatório no ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem - UFG, e deve ser dirigida à Coordenadoria de Pós Graduação FEN/UFG.

**Formato:**

1. Deve ser apresentada no máximo em duas laudas, em papel A4, digitada em letra Arial 11, espaçamento duplo, com margens de 2,5 cm;
2. A assinatura do candidato deve vir no final da carta.

**Apresentação do texto:**

- Objetivo / interesse / motivações ao pleitear uma vaga **neste curso de Doutorado, na linha de pesquisa e área temática desenvolvida pelo orientador pretendido;**
- A trajetória na carreira profissional contextualizando a busca da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, destacando as experiências em pesquisa nos últimos dois anos;
- A disponibilidade para dedicar-se as atividades previstas no curso;
- As pretensões quanto à obtenção do título de Doutor e aplicação dos conhecimentos / formação na prática profissional atual ou futura.